



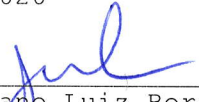
Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

09 / 11 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

DECRETO N.º 4803 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.1.004 Obras Instalações Equipamentos

elemento : 4.4.90.00.00/213 Aplicações Diretas..... R\$ 1.300,00

Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.1.004 Obras Instalações Equipamentos

elemento : 4.4.90.00.00/1157 Aplicações Diretas..... R\$ 3.700,00

Fonte: 1752-7004 - Excesso Recursos Transito Militar

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

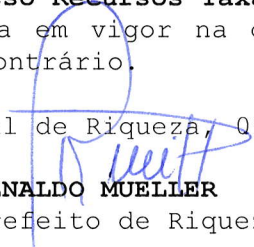
Atividade : 041220003.2.003 Manutenção Ativ. Geral e Finanças

elemento : 3.3.90.00.00/220 Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Fonte: 1753 - Excesso Recursos Taxas Bombeiros

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 09 de novembro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 09 de novembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador